



DECRETO Nº 020/2022

17/03/2022

SUMULA Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.022..

O Prefeito do Município de Sulina, Estado do Paraná, Senhor **PAULO HORN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1076/2021, de 28 de outubro de 2021.

DECRETA

Artigo 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa do Município de Sulina, para o exercício financeiro de 2021, de acordo com o art. 43, incisos II e III da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 246.400,00 (duzentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais)** destinado a dar cobertura as despesas a serem realizadas conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0200	GOVERNO MUNICIPAL		
0202	Assessoramento Superior		
04.122.0003.2.003000	Assessoramento Superior		
3.3.90.14.00.00 (25)	Diárias – Pessoal Civil	000	20.000,00
0400	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0402	Departamento de Cultura		
13.392.0009.2.015000	Manutenção das Atividades Culturais		
4.4.90.51.00.00 (155)	Obras e Instalações	000	6.000,00
4.4.90.52.00.00 (156)	Equipamentos e Material Permanente	000	30.000,00
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0602	Departamento de Pronto Atendimento e Saúde Preventiva		
10.301.0018.2.029000	Atenção Básica		
4.4.90.51.00.00 (1469)	Obras e Instalações	893	46.000,00
4.4.90.52.00.00 (1470)	Equipamentos e Material Permanente	905	14.400,00
0700	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLI		
0702	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
15.452.0022.1.002000	Pavimentação Urbana		
4.4.90.51.00.00 (352)	Obras e Instalações	000	10.000,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT		
0801	Departamento de Agricultura		
20.608.0023.2.041000	Manutenção das Atividades da Produção Vegetal		
3.3.90.39.00.00 (379)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	120.000,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
0902	Departamento de Indústria e Comércio		
23.691.0025.2.044000	Desenvolvimento Comercial		
3.3.90.31.00.00 (407)	Premiações Culturais, Artísticas, Científica, Desportiva	000	10.000,00
TOTAL.....			246.400,00

Artigo 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

– I Por Anulação Parcial e/ou Total de Dotações Fixadas na Lei Orçamentária Anual, de acordo com o art. 43, inciso III, da Lei 4.320/64:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0200	GOVERNO MUNICIPAL		
0201	Gabinete do Prefeito		
04.122.0002.2.002000	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.16.00.00 (15)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	000	20.000,00
0400	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0402	Departamento de Cultura		
13.392.0009.2.015000	Manutenção das Atividades Culturais		
3.1.90.11.00.00 (146)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	12.000,00
3.1.90.13.00.00 (147)	Contribuições Patronais	000	6.000,00
3.3.90.30.00.00 (148)	Material de Consumo	000	8.600,00
3.3.90.36.00.00 (151)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	000	5.000,00
3.3.90.46.00.00 (153)	Auxílio Alimentação	000	2.400,00
3.3.90.93.00.00 (154)	Indenizações e Restituições	000	2.000,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT		
0801	Departamento de Agricultura		
20.608.0023.2.041000	Manutenção das Atividades da Produção Vegetal		
3.3.90.30.00.00 (377)	Material de Consumo	000	90.000,00
3.3.90.36.00.00 (378)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	000	30.000,00



0900	SECRETARIA MUNICIPAL INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO		
0902	Departamento de Indústria e Comércio		
23.691.0025.2.044000	Desenvolvimento Comercial		
3.1.90.11.00.00 (403)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	10.000,00
TOTAL.....			186.000,00

– II – Por Estimativa e Excesso de Arrecadação de Receitas, de acordo com o art. 43, inciso II, da Lei 4.320/64

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
2.4.2.1.50.0.1.00.00 (145)	Transferências de Recursos do SUS - Principal	893	46.000,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00 (146)	Transferências de Recursos do SUS - Principal	905	14.400,00
TOTAL.....			60.400,00

Artigo 3º - Determina ainda alterações nas metas físicas e financeiras da Lei nº 1061, de 10 de junho de 2021 – Plano Plurianual (PPA) e Lei nº 1069, de 02 de setembro de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2022, nas ações correspondentes deste Decreto, conforme Lei nº 1076/2021, art. 7º.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, 17 de março de 2022; 36º da Emancipação e 32º de Administração.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e publique-se
Em 17 de março de 2022.

PUBLICADO EM -21/03/2022, EDIÇÃO 2480, PÁGINAS 621-622, DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM 19/03/2022, EDIÇÃO 8102, PÁGINA B4, DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE